



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2018-099.doc – 16/07/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 090/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITOS COLETIVOS E DIFUSOS** os advogados **Anna Paula Romano Vieira, OAB/BA nº. 29817** e **Rodrigo de Oliveira Tuy Carneiro, OAB/BA nº. 44794**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Julho de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº. 091/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Presidente da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS** o advogado **Jerônimo Luiz Plácido de Mesquita, OAB/BA nº. 20541** e como **Vice-Presidente** a advogada **Paloma Braga Araújo de Souza, OAB/BA nº. 19120**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Julho de 2018.

Luiz Viana Queiroz

Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº. 092/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membro **Colaborador** da **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS** o bacharel **Rafael Ribeiro Lisboa, CPF nº. 053.539.795-08**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Julho de 2018.

Luiz Viana Queiroz

Presidente da OAB/BA
